



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 267/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
832 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total Suplementação:		16.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.1.421.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
776 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total Redução:		16.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal